



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 034	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 034/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária do Quadro Permanente desta Empresa Ângela Damacena da Conceição, matrícula nº. 0377, Três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 3292/2023 em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 11 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de setembro de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antônio de Souza Filho
Diretor de Habitação